



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.393 de 20 de fevereiro de 2.026

Nomeia Luiz Carlos Ornaghi como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

DECRETA

Artigo. 1º - AUTORIZAR e NOMEAR, a partir desta data, o servidor público municipal **LUIZ CARLOS ORNAGHI**, prontuário nº. 016480, para receberem e controlar os valores de adiantamentos liberados para despesas de viagens e despesas miúdas vinculadas à respectiva pasta, observando-se as normas contidas nas Leis nº 2.410, de 26 de dezembro de 1.997, 2.411, de 26 de dezembro de 1.997, 2.479, de 21 de junho de 1.999, e 3.990, de 23 de abril de 2024 relativas à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento de Chavantes/SP.

Parágrafo único: O rol do Decreto nº. 4.288 de 22 de julho de 2.025 passará a vigorar com a seguinte inclusão, mantidas as demais disposições:

SECRETARIA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	PRONTUÁRIO
(...)		
FINANÇAS E ORÇAMENTO	Luiz Carlos Ornaghi	016480

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 20 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes